

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA., objetivando a participação do Município de Santa Cruz/RN na 5ª FEMPTUR – Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN e, paralelamente, no 10º Fórum de Turismo do RN, eventos a serem realizados nos próximos dias 29 e 30 de março de 2019, no Pavilhão Morton Mariz de Faria, Centro de Convenções de Natal, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ao custo unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente aos Estandes de nº 56 e 58 medindo 6,00m x 2,00m, totalizando 12m².

Santa Cruz/RN, em 07 de março de 2018.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B0DD1B39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2019. Edição 1972
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>